



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 49/2025

INFORMAÇÕES do Executivo sobre denúncias de racismo e de atos irregulares da antiga e da atual gestão do IPREJUN (Instituto de Previdência do Município de Jundiaí), recebidas pela Câmara Municipal.

Considerando que esta Vereadora recebeu, na data de 14/05/2025, ofício nº 004/2025, da Associação de Servidores Municipais do Aglomerado Urbano de Jundiaí e Região, dando conta, resumidamente, das seguintes DENÚNCIAS (todos os detalhes estão na cópia do ofício e demais documentos que seguem com o presente requerimento):

I). Suposta prática de racismo que teria sido praticado pela atual diretora-presidente do IPREJUN, Cláudia George Musseli Cezar, contra a servidora estatutária Denise Durães;

II). Apagamento de e-mails institucionais da mesma servidora, acima citada, Denise Durães, sem o consentimento desta;

III). Suposto favorecimento do IPREJUN à ex-servidora Vasti Ferrari Marques, em ação judicial;

IV). Supostos atos irregulares praticados pelo ex diretor-presidente do IPREJUN - João Carlos Figueiredo – o qual, segundo a denúncia, teria se afastado de suas atividades, em razão de doença, por 06 meses, entre os anos de 2017/2018, mas continuou a receber seu salário integral, como se do Instituto não tivesse se afastado;

V). Apuração de eventual sumiço de processo com dados destinados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando que há, ainda, no referido ofício, informação preliminar de que um pedido, com a denúncia contra João Carlos Figueiredo, protocolado no INPREJUN pela ASSERV, (gerando o processo SEI nº 2295650/2025), foi indeferido, de plano, em abril do corrente ano, pela atual diretora-presidente do Instituto;

/Elt





REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que o Chefe do Executivo preste, à Casa, as seguintes informações:

1. A Administração tem conhecimento das denúncias mencionadas nos itens I a V?

2. Se a resposta a pergunta 1, for positiva:

a.) O Executivo sabe informar quais providências foram tomadas em relação a todas as denúncias?

b.) Quais agentes foram chamados a depor?

c.) Houve alguma resolução para cada denúncia? Se sim, listar cada uma.

d.) Se ainda não houve resolução, para algumas das denúncias, qual o andamento atual de cada uma?

3. Se a resposta a pergunta nº 1 for negativa, por que não foram tomadas as providências devidas, em relação a essas denúncias? A Administração ainda tomará as providências?

4. A Administração teve conhecimento e acesso ao processo SEI nº 2295650/2025, citado no ofício?

5. Se a resposta for positiva para a pergunta nº 04, a Administração sabe informar se o antigo diretor-presidente do IPREJUN - Dr. João Carlos Figueiredo - foi convocado para dar explicações sobre a alegada denúncia de ausência do trabalho, por 06 meses, e sobre a alegada continuidade do recebimento de salário por parte desse mesmo ex-gestor?

6. Se o ex-diretor presidente do IPREJUN – Dr. João Carlos Figueiredo – não foi convocado para prestar esclarecimentos sobre a denúncia, qual a motivação para a não tomada dessa providência? Providências ainda serão tomadas?

Sala das sessões, 20 de abril de 2025.

MARIANA JANEIRO

/Elt

